

**PORTARIA N.º 038/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022.**

**PUBLICIDADE**

Afixado no mural em

15 / 07 / 2022

*Mendes*

"HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO ATÉ A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE TÍTULOS, EDITAL 003/2022".

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e em conformidade com o disposto no Estatuto e no Regimento Interno do CIS-URG OESTE,


**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica Homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Temporária Por Excepcional Interesse Público e Formação de Cadastro Reserva Edital n.º 003 de 2022, para preenchimento de vagas para empregos públicos temporários e formação de cadastro de reserva, que foi publicado na forma da Lei e previsto no respectivo Edital.

**Art. 2º.** O prazo de validade do Processo Seletivo de que trata o art. 1º desta Portaria é de um ano, a contar da data de publicação podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis/ Minas Gerais, 15 de Julho 2022.

  
**OLÍVIO JOSÉ TEIXEIRA**  
Presidente do CIS-URG OESTE  
(Prefeito de Bambuí – Minas Gerais)